

ADITAMENTO (*Prorrogação*)

N° 035/2023

CLÍNICA PRÓ SAÚDE

TERMO DE **ADITAMENTO** CONTRATUAL **FUNDAMEN-**TADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM QUE **FIGURAM** COMO **PARTES CLÍNICA PRÓ SAÚDE SUZANO** LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO (PCMSO) PARA TRABALHO TODO O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OUTRORA FIRMADO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO **FUNDAMENTADA NO ART. 24,** II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

<u>CONTRATANTE</u>: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073 **compras@camarasuzano.sp.gov.br**





08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador da cédula da identidade, RG, n°, , inscrito no CPF sob n°, residente e domiciliado na , n°, Bairro , Município e Comarca , Estado de , CEP ;

E, de outro lado, como:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditamento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO (PCMSO) PARA TODO O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A fundamentação legal do presente termo é o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo PARECER JURÍDICO PGL nº 147/2023/PGL, de 13 de dezembro de 2023.





CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo tem sua vigência iniciada no dia **16 de dezembro de 2023**, exaurindo seus efeitos no dia **16 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR

4.1. Ao presente contrato fica atribuído o valor global estimado de, até, **R\$ 15.353,52** (*quinze mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos*).

CLÁUSULA QUINTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação 17 17 17 01031 7040 4051 3390 39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.
- 6.2. As demais cláusulas e disposições constantes da primitiva avença contratual de n° 024/2022, celebrada em 14 de dezembro de 2022, permanecem inalteradas.
- 6.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.





7.1. Fica eleito o foro de Comarca de Suzano, Estado de São Paulo para a solução de todas as pendências relativas a este instrumento, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

Estando justas e acertadas, as partes assinam o termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Suzano, 15 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO *Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto* Presidente

CLÍNICA PRÓ SAÚDE SUZANO LTDA. **Sra. Clarissa Morassi Amaral Neves** Diretora Administrativa

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome: Felipe Rodrigues Gomes Figueiro RG:	Nome: <i>Rodrigo Pires Della Nina</i> RG:

CPF/MF:

Câmara Municipal de Suzano

CPF/MF:

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO CONTRATADA: CLÍNICA PRÓ SAÚDE SUZANO LTDA.

CNPJ (CONTRATADA): **03.278.604/0001-92** ADITAMENTO Nº: **035/2023** (ref. Contrato 024/2022)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde ocupacional na área de medicina do trabalho (PCMSO) para todo o funcionalismo da Câmara Municipal de Suzano.

VIGÊNCIA: de 16/12/2023 a 16/12/2024.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ R\$ 15.353,52 (quinze mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 15 de dezembro de 2023.





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUT O	ORIDADE RESPON	NSÁVEL PI	ELO ÓRGÃO:
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA	A ROSA NETO CPF	.:	
Cargo/Função: VEREADOR / PR	ESIDENTE DA CÂM	ARA	
RG.:	Nascimento:		Naturalidade:
End. Res.:			
Email instit.: presidencia@camara	suzano.sp.gov.br Ema	ail pess.: joaq	uimrosa@camarasuzano.sp.gov.br
Fone(s):			
Assinatura:			
Pela CONTRATADA :			
Nome: CLARISSA MORASSI A	MARAL NEVES	CPF.:	
Cargo/Função: DIRETORA ADM	INISTRATIVA	•	
RG.:	Nascimento:		Naturalidade:
End. Res.:			
Email instit.: diretoria@prosaude	brasil.com.br	Email pess.	: cla_ma@hotmail.com
Fone(s):			
Assinatura:			
GESTOR DO CONTRATO:			
Nome: SIMONE MARIA ALENC Cargo/Função: DIRETORA DE R		CPF.:	
RG.:	Nascimento:		Naturalidade:
End. Res.:	reasements.		rvacaranaac.
Email instit.: recursoshumanos@	camarasiizano sn gov	hr Email ne	255 .
Fone(s):	camarasazano.sp.gov	.or Email po	
Tone(s).			
Assinatura:			
			Suzano, 15 de dezembro de 2023.
			6/8

Câmara Municipal de SuzanoRua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Mun. de Suzano		
Endereço: Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista - Suzano/SP - CEP 08675-225		
Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 4744-8072	Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	

Suzano, 15 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Câmara Municipal de SuzanoRua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





ANEXO LC-03 **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO CONTRATADA: CLÍNICA PRÓ SAÚDE SUZANO LTDA.

CNPJ (CONTRATADA): **03.278.604/0001-92** ADITAMENTO N°: **035/2023** (ref. Contrato 024/2022)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde ocupacional na área de medicina do trabalho (PCMSO) para todo o funcionalismo da Câmara Municipal de Suzano.

VIGÊNCIA: de 16/12/2023 a 16/12/2024.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ R\$ 15.353,52 (quinze mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontramse no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 15 de dezembro de 2023.

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br

